

## A ILUSIO DA LIBERDADE AFETIVA: POLIAMOR, AMOR ROMÂNTICO E CLASSIFICAÇÕES RELACIONAIS DE GÊNERO

### THE ILLUSION OF AFFECTIVE FREEDOM: POLYAMORY, ROMANTIC LOVE, AND RELATIONAL GENDER CLASSIFICATIONS

Pedro Henrique de Araújo<sup>1</sup>

Lucas Flôres Vasques<sup>2</sup>

#### RESUMO

Este artigo analisa como feminilidades e masculinidades são produzidas, hierarquizadas e reclassificadas em discursos de adeptos do poliamor. Com base em pesquisa qualitativa realizada em ambientes digitais e presenciais aplicativo Feeld, grupos de Facebook, observação participante, etnografia digital, questionário e entrevistas semiestruturadas, o texto examina a tensão entre a crítica poliamorista ao amor romântico e a permanência de disposições generificadas na organização do desejo, do ciúme, da responsabilidade afetiva e do reconhecimento. O referencial teórico articula a sociologia relacional de Pierre Bourdieu, especialmente as noções de doxa, habitus, illusio, capital simbólico, violência simbólica e dominação masculina, com contribuições dos estudos de gênero e da sociologia da intimidade. Argumenta-se que o poliamor desloca a moral da fidelidade sexual para uma moral da comunicação, da negociação e da transparência, mas não elimina automaticamente as classificações androcêntricas que autorizam de modo desigual o desejo múltiplo masculino e feminino. A contribuição do artigo consiste em propor a noção de classificações afetivas de gênero para compreender os esquemas que definem quem pode desejar, quem deve cuidar, quem precisa justificar sua liberdade e quem é reconhecido como sujeito amoroso legítimo.

**PALAVRAS-CHAVE:** poliamor; gênero; amor romântico; masculinidades; Pierre Bourdieu.

#### ABSTRACT

This article analyzes how femininities and masculinities are produced, hierarchized, and reclassified within the discourses of polyamory practitioners. Based on qualitative

---

<sup>1</sup> Doutorando em Ciências Sociais pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCS) da FCLAr/UNESP. E-mail: ph.araujo@unesp.br.

<sup>2</sup> Doutorando em Ciências Sociais pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCS) da FCLAr/UNESP. E-mail: lucas.vasques@unesp.br.

research conducted in both digital and face-to-face environments (the Feeld application, Facebook groups, participant observation, digital ethnography, questionnaires, and semi-structured interviews), the text examines the tension between the polyamorous critique of romantic love and the persistence of gendered dispositions in the organization of desire, jealousy, affective responsibility, and recognition. The theoretical framework articulates Pierre Bourdieu's relational sociology specifically the notions of doxa, habitus, illusio, symbolic capital, symbolic violence, and masculine domination with contributions from gender studies and the sociology of intimacy. It is argued that polyamory shifts the ethics of sexual fidelity toward an ethics of communication, negotiation, and transparency; however, it does not automatically eliminate the androcentric classifications that unevenly authorize male and female multiple desires. The contribution of this article lies in proposing the concept of affective gender classifications to understand the schemes that define who is allowed to desire, who must provide care, who needs to justify their freedom, and who is recognized as a legitimate loving subject.

**KEY-WORDS:** polyamory; gender; romantic love; masculinities; Pierre Bourdieu.

## INTRODUÇÃO

O poliamor, segundo seus adeptos, é definido como a prática, a disposição ou o desejo de manter múltiplas relações íntimas simultâneas, desde que todas as pessoas envolvidas tenham conhecimento e consintam com essa configuração relacional. Essa definição, próxima àquela apresentada pela *Encyclopaedia Britannica*, permite distinguir o poliamor tanto da traição, marcada pela ocultação ou pela quebra unilateral de acordos, quanto de outras formas de não monogamia consensual, como o swing, a poligamia ou certos relacionamentos abertos. Contudo, essa delimitação conceitual não esgota o problema sociológico aqui examinado. Trata-se da disputa em torno das classificações sociais que permitem reconhecer certas relações amorosas, como éticas, responsáveis ou legítimas. Nesse sentido, o poliamor não constitui somente uma forma de se relacionar alternativa; ele funciona também como uma linguagem moral por meio da qual se criticam a posse, a exclusividade, o ciúme e a naturalização da monogamia como forma superior de vínculo afetivo monogâmico.

Essa linguagem tem ganhado maior visibilidade em aplicativos, grupos digitais, redes sociais, textos militantes, reportagens e pesquisas acadêmicas. Estudos recentes indicam que o universo de investigação sobre poliamor e não monogamia consensual se ampliou, passando a abranger temas como estigma, acordos relacionais, saúde mental,

parentalidade, identidade, desigualdades e processos de “desaprendizagem” da monogamia (Gupta; Tarantino; Sanner, 2024; Scoats; Campbell, 2022). A expansão do debate, no entanto, não elimina uma dificuldade recorrente: parte das análises oscila entre a celebração da não monogamia consensual como ruptura emancipatória e a leitura inversa, que a reduz a uma atualização de privilégios masculinos sob vocabulário progressista. O argumento deste artigo é que ambas as posições são insuficientes. O poliamor precisa ser analisado como um espaço ambivalente de reclassificação afetiva.

Dessa forma, em vez de perguntar simplesmente como homens e mulheres vivem o poliamor, interessa compreender como masculinidades e feminilidades são fabricadas nas relações, isto é, como certas formas de desejar, sofrer, cuidar, negociar e reivindicar liberdade são distribuídas de maneira desigual. Gênero, nesse sentido, não será tratado como atributo fixo dos sujeitos, mas como princípio relacional de diferenciação e hierarquização (Scott, 1995; Connell, 1995). A pergunta que orienta o artigo é: de que modo as crenças poliamoristas de liberdade, equidade, responsabilidade afetiva e transparência reconfiguram sem necessariamente superar as classificações de gênero produzidas pelo amor romântico e pela monogamia heteronormativa?

A tese sustentada é que o poliamor desloca a *doxa* (Bourdieu, 2012) romântica, mas não a desfaz completamente. Os sujeitos entrevistados no presente trabalho recusam a associação entre amor e posse, questionam a moral da exclusividade e redefinem traição como quebra de acordo, não como simples envolvimento com outra pessoa. Ao mesmo tempo, o material empírico revela a permanência de rituais e expectativas associadas ao amor romântico, como casamento, filhos, datas comemorativas, contratos e busca por reconhecimento social. Mais do que isso, mostra que o desejo múltiplo não é avaliado da mesma maneira quando atribuído a homens ou a mulheres. Como afirma Luciana (32 anos), “um trisal com um homem e duas mulheres é muito mais aceito na sociedade que uma mulher com dois homens”. Essa fala condensa o problema central do artigo: a não monogamia não suspende automaticamente a ordem androcêntrica; ela desloca o terreno no qual essa ordem passa a ser negociada, contestada e, por vezes, reencenada.

O artigo está organizado em seis partes. A primeira desenvolve o quadro teórico, articulando Bourdieu aos estudos de gênero e intimidade. A segunda apresenta o percurso metodológico da pesquisa. A terceira analisa a gramática poliamorista da liberdade,

---

A ilusão da liberdade afetiva – Pedro Henrique de Araújo; Lucas Flôres Vasques – p. 113-137

mostrando como a crítica à monogamia produz uma nova moral afetiva. A quarta examina as assimetrias de reconhecimento entre masculinidades e feminilidades. A quinta discute a permanência de rituais românticos em arranjos que se querem não monogâmicos. A sexta retoma a noção de *illuso* para compreender o poliamor como jogo social dotado de capitais, provas de valor e formas próprias de distinção.

## **ETNOGRAFIA DIGITAL, ENTREVISTAS E ANÁLISE RELACIONAL DO DISCURSO**

O material empírico que sustenta este artigo foi construído por meio de pesquisa qualitativa em contextos online e offline. O campo inicial foi o aplicativo Feeld, plataforma marcada pela presença de sujeitos interessados em relações não convencionais, incluindo poliamor, relações abertas e outras formas de não monogamia consensual. Posteriormente, a observação foi ampliada para grupos de Facebook dedicados ao debate sobre poliamor e não monogamia no Brasil, especialmente espaços nos quais circulam dúvidas, relatos, conselhos, disputas conceituais e julgamentos morais sobre práticas consideradas éticas ou inadequadas.

Foram combinados observação participante, etnografia digital, questionário e entrevistas semiestruturadas realizadas de modo presencial e remoto. A análise das entrevistas buscou reconstruir categorias nativas e tensões simbólicas, especialmente em torno de liberdade, ciúme, posse, traição, acordos, responsabilidade afetiva, casamento, filhos, trisal e reconhecimento social. A pesquisa não tem pretensão de generalização estatística. Seu objetivo é compreender como os sujeitos justificam suas práticas, como distinguem o poliamor da monogamia, quais valores mobilizam para legitimar seus vínculos e de que modo reproduzem ou deslocam classificações de gênero.

A etnografia digital é relevante porque o poliamor contemporâneo circula intensamente por plataformas. Aplicativos e grupos online não funcionam apenas como meios de encontro; eles participam da produção de vocabulários e critérios de pertencimento. Nesses espaços, os sujeitos aprendem diferenças entre poliamor, relação aberta, swing, não monogamia, traição e promiscuidade. Também aprendem a valorizar certos termos como consentimento, acordo, comunicação, transparência e

---

A ilusão da liberdade afetiva – Pedro Henrique de Araújo; Lucas Flôres Vasques – p. 113-137

responsabilidade afetiva e a condenar outros comportamentos, associados à posse, ao controle, à manipulação ou à monogamia compulsória. Como argumentam Klesse e van Hooff (2024), os debates sobre segredo, transparência e engano atravessam todo o sistema não/monogâmico, de modo que a oposição simples entre monogamia secreta e não monogamia transparente deve ser tratada com cautela.

A análise do discurso foi orientada por uma leitura relacional inspirada em Bourdieu (economia das trocas linguísticas). Isso significa que as falas não foram tratadas como expressão de uma subjetividade isolada. Cada enunciado foi lido como tomada de posição em um espaço de disputas simbólicas. Quando uma entrevistada afirma que deseja liberdade, a pergunta não é apenas o que ela quer individualmente, mas contra quais normas essa liberdade se define, quais capitais são necessários para reivindicá-la e que custos simbólicos ela pode produzir. Quando um entrevistado define traição como quebra de acordo, o interesse sociológico recai sobre a substituição de uma moral da exclusividade por uma moral contratual da confiança.

Essa escolha metodológica também evita uma armadilha comum no estudo de práticas íntimas: tomar a inovação como prova de emancipação. Relações não monogâmicas podem desafiar normas importantes, mas continuam inseridas em estruturas de classe, raça, gênero, sexualidade e reconhecimento. A literatura recente tem insistido nesse ponto. Gupta, Tarantino e Sanner (2024), ao revisarem 209 estudos sobre poliamor e não monogamia consensual, destacam tanto o crescimento desse universo de estudos quanto a necessidade de uma ciência da família mais inclusiva e atenta às variações de desenho de pesquisa, teoria e população estudada. Closson et al. (2024), em pesquisa com jovens mulheres cis e trans e jovens não binários em relações não heterossexuais e/ou não monogâmicas, mostram que equidade relacional requer deslocar normas cis-heteronormativas, compartilhar poder, responsabilidade, trabalho e tomada de decisão, além de acomodar necessidades e identidades específicas. Essas contribuições ajudam a formular a pergunta empírica deste artigo: quando a liberdade se torna norma, como se distribui o trabalho necessário para torná-la habitável?

Tabela de participantes da pesquisa

| NOME    | IDADE   | CIDADE              | MINI BIOGRAFIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------|---------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Luciana | 32 anos | São Paulo (SP)      | Luciana foi recrutada por meio de survey aplicado em grupos de Facebook voltados à não monogamia. Graduada, proveniente de família nuclear e de classe média em ascensão, identifica-se com o candomblé. Em seus relatos, descreve o poliamor como possibilidade de construir vínculos menos possessivos e mais abertos à negociação, demonstrando interesse especial por reconhecimento jurídico e parentalidade em relações poliafetivas |
| Danilo  | 23 anos | Sorocaba (SP)       | Ateu e graduando, Danilo participou da pesquisa após responder ao questionário divulgado em comunidades digitais sobre poliamor. Oriundo de família nuclear de classe média em ascensão, associa a não monogamia à ideia de autonomia individual e liberdade afetiva, definindo o poliamor como “amor sem adestramento”.                                                                                                                   |
| Gabriel | 30 anos | Ribeirão Preto (SP) | Recrutado em grupos do Facebook dedicados à não monogamia, Gabriel é graduado, proveniente de família nuclear e pertencente à classe                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

A ilusão da liberdade afetiva – Pedro Henrique de Araújo; Lucas Flôres Vasques – p. 113-137

|         |         |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------|---------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         |         |                  | média em ascensão. Em suas entrevistas, enfatiza a importância dos acordos e da confiança, compreendendo traição sobretudo como quebra de pactos previamente estabelecidos entre parceiros.                                                                                                                                                        |
| Juliana | 21 anos | Araraquara (SP)  | Juliana, graduanda e ligada a práticas espiritualistas afro-brasileiras, conheceu a pesquisa por meio do survey online aplicado em redes sociais. Filha de família nuclear e integrante de classe média, descreve o poliamor como espaço de maior sinceridade emocional, embora relate dificuldades relacionadas ao ciúme e à insegurança afetiva. |
| Maria   | 28 anos | Jaboticabal (SP) | Graduada e oriunda de família nuclear de classe média, Maria participou da pesquisa após contato com grupos de Facebook voltados à discussão sobre não monogamia. Em seus relatos, aproxima sua trajetória afetiva de debates feministas e LGBTQIA+, destacando a centralidade da responsabilidade afetiva e da comunicação nas relações.          |
| Bruno   | 25 anos | São Paulo (SP)   | Bruno foi recrutado por meio do survey online divulgado em comunidades digitais sobre poliamor. Ateu, graduado e proveniente                                                                                                                                                                                                                       |

A ilusão da liberdade afetiva – Pedro Henrique de Araújo; Lucas Flôres Vasques – p. 113-137

|         |         |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------|---------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         |         |                         | de família nuclear de classe média em ascensão, relata participação prolongada em fóruns virtuais sobre não monogamia antes de iniciar experiências poliafetivas. Defende que a rejeição da monogamia exige a elaboração consciente de novos acordos relacionais.                                                                                   |
| Livia   | 31 anos | Paraguaçu Paulista (SP) | Umbandista e graduanda, Livia integrou a pesquisa após responder ao questionário aplicado em grupos do Facebook. Proveniente de família nuclear e de classe média em ascensão, descreve conflitos emocionais relacionados à insegurança, ao medo da perda e à necessidade constante de negociação dos limites afetivos em relações não monogâmicas. |
| Roberta | 22 anos | Sorocaba (SP)           | Roberta conheceu a pesquisa por meio de comunidades online voltadas à não monogamia. Graduanda, atea e oriunda de família nuclear de classe média em ascensão, afirma perceber o poliamor como prática mais transparente e honesta, embora reconheça dificuldades no manejo do ciúme e da insegurança emocional.                                    |

Fonte: Dados da pesquisa dos autores.

## AMOR ROMÂNTICO, DOXA E CLASSIFICAÇÕES AFETIVAS DE GÊNERO

O amor romântico opera como crença socialmente fabricada. Isso significa que ele não pode ser reduzido a uma experiência psicológica espontânea nem a uma escolha privada entre indivíduos soberanos. Como argumenta Costa (1998), o amor é uma crença emocional, isto é, uma forma historicamente constituída de interpretar, organizar e valorar experiências afetivas. Jardim (2019), ao analisar o mercado do afeto via aplicativos, mostra que as tecnologias contemporâneas não substituem simplesmente os repertórios românticos anteriores; elas se somam a códigos culturais e cognitivos já incorporados, fazendo circular novas promessas de escolha sem dissolver as disposições socialmente constituídas que orientam os investimentos amorosos.

A noção de doxa, em Bourdieu, permite avançar nessa direção. A doxa designa o conjunto de evidências tácitas que estruturam a percepção do mundo social, apresentando como naturais relações historicamente produzidas (Bourdieu, 1996; 2001). No domínio amoroso, aparece quando a exclusividade, a fidelidade, o ciúme, o sofrimento e o casal são tomados como expressões naturais do amor. Não se trata de uma doutrina explicitamente ensinada, mas de uma pedagogia difusa. Filmes, músicas, famílias, igrejas, escolas, aplicativos, conselhos terapêuticos e narrativas midiáticas participam da fabricação de expectativas sobre o que é amar, como se deve sofrer, quando se deve desconfiar, o que conta como traição e quais relações merecem reconhecimento.

Bourdieu (2012) analisa a permanência dessas crenças mesmo entre sujeitos que as recusam no plano discursivo. O *habitus*, enquanto sistema de disposições incorporadas, não desaparece diante da adesão consciente a novas normas (Bourdieu, 1996). Um agente pode criticar a monogamia, defender a liberdade amorosa e ainda assim sentir ciúme, desejar estabilidade, valorizar rituais conjugais ou hierarquizar vínculos. A crítica reflexiva não elimina de imediato os esquemas aprendidos ao longo da trajetória social. Por isso, a passagem da monogamia ao poliamor não deve ser lida como conversão absoluta, mas como trabalho sobre disposições prévias.

Essa leitura exige recolocar a discussão de gênero no centro da análise. Em *A dominação masculina*, Bourdieu (2019) mostra que a ordem androcêntrica se perpetua não apenas por normas explícitas, mas por esquemas de percepção inscritos nos corpos e

nas instituições. A diferença sexual é socialmente convertida em princípio de visão e divisão do mundo. Essa conversão organiza expectativas sobre atividade e passividade, conquista e recato, liberdade e respeitabilidade, desejo masculino e autocontrole feminino. A dominação simbólica é eficaz porque se apresenta como evidência, inclusive para aqueles que a contestam.

A contribuição de Scott (1995) permite evitar que gênero seja tratado como sinônimo de “mulheres”. Gênero é uma categoria relacional, uma forma de significar relações de poder. Connell (1995), por sua vez, mostra que as masculinidades não formam um bloco homogêneo. Elas são hierarquizadas entre si e articuladas a feminilidades também diferenciadas. No caso do poliamor, esse ponto é decisivo: não basta identificar quem se declara homem, mulher, trans, queer ou não binário. É preciso observar quais posições de gênero são legitimadas em cada arranjo. Quem pode multiplicar vínculos sem perder valor moral? Quem deve provar que sua liberdade é ética? Quem é autorizado a experimentar? Quem se torna responsável pela manutenção emocional do vínculo?

Com isso, as classificações afetivas de gênero, são os esquemas de apreciação e ação que distribuem legitimidade às formas de amar, desejar, cuidar, sofrer e negociar. Essas classificações definem quem é lido como livre ou promíscuo, maduro ou instável, viril ou ameaçador, responsável ou possessivo. Elas também orientam a interpretação do ciúme, da traição, da compersão, da autonomia e da responsabilidade afetiva. O poliamor torna essas classificações particularmente visíveis porque retira a exclusividade do centro da legitimidade amorosa. Quando a exclusividade deixa de ser critério suficiente, outras provas de valor passam a organizar o jogo: transparência, comunicação, autocontrole, capacidade de negociar limites, disposição para lidar com ciúmes e habilidade de sustentar vínculos múltiplos.

A literatura recente sobre não monogamia consensual confirma a centralidade dessas provas. Vilkin e Davila (2023) mostram que acordos relacionais são frequentes em arranjos diversos e se associam a confiança, honestidade, proteção dos sentimentos dos parceiros, gestão de expectativas e tomada de decisão. Gupta et al. (2025), em estudo sobre “desaprender a monogamia”, identificam processos cognitivos e emocionais como cultivar uma mentalidade de abundância, desafiar categorias relacionais rígidas, enfrentar ciúmes, aprender compersão e aceitar transitoriedade. Schneider (2025), ao analisar

transgressões de fronteiras em relações abertas, argumenta que a infidelidade continua funcionando como repertório cultural mesmo em arranjos não monogâmicos, o que evidencia a tenacidade da mono e heteronormatividade. Esses trabalhos ajudam a situar o material empírico aqui analisado em uma discussão internacional atual, sem dissolver sua especificidade sociológica.

## **A GRAMÁTICA POLIMORFISTA DA LIBERDADE**

A liberdade aparece, nas entrevistas, como categoria central. Danilo (23 anos) define o poliamor como “o amor sem ser adestrado”. Gabriel (30 anos) fala em “liberdade para amar”. Juliana (21 anos) descreve a relação poliamorosa como aquela em que uma ou mais pessoas sabem que há abertura para amar outras. Essas formulações recusam a ideia de que amar implique restringir preventivamente o desejo do outro. Há associação entre amor e propriedade: se o amor romântico transforma o parceiro em objeto de posse, o poliamor procura redefinir o vínculo como escolha reiterada, negociada e não proprietária.

A liberdade, porém, não equivale à ausência de normas. O material sugere precisamente o contrário. O poliamor observado se organiza por uma moral exigente, fundada em comunicação, honestidade, negociação e responsabilidade afetiva. A relação legítima não é aquela sem limites, mas aquela cujos limites são explicitados e discutidos. Para Vilkin e Davila (2023) os acordos afetivos aparecem como instrumentos para construir confiança, proteger sentimentos e manejar expectativas. A diferença em relação à monogamia não está na inexistência de fronteiras, mas na tentativa de tornar essas fronteiras negociáveis.

Essa reconfiguração aparece na noção de traição. Gabriel (30 anos) afirma que qualquer quebra de acordo em um relacionamento é traição, “no mínimo uma traição de confiança”. Maria (28 anos) relata ter sido traída em uma relação não monogâmica porque o parceiro violou uma restrição combinada: não se envolver com pessoas do círculo de amizade. A traição deixa de ser definida pelo envolvimento com terceiros em si mesmo; passa a depender da violação de um pacto. Essa mudança demonstra o deslocamento da moral da fidelidade sexual para uma “coerência comunicativa”.

---

A ilusão da liberdade afetiva – Pedro Henrique de Araújo; Lucas Flôres Vasques – p. 113-137

Schneider (2025) mostra que, mesmo em relações abertas, a linguagem da infidelidade permanece como repertório cultural para nomear transgressões de fronteira. O material aqui analisado confirma essa persistência, mas mostra uma especificidade: o repertório da traição é reapropriado para proteger a legitimidade dos acordos, não a exclusividade do casal. O que se pune moralmente não é desejar fora da relação, mas ocultar, enganar ou violar o que foi pactuado. O poliamor, portanto, não elimina a ideia de lealdade; ele tenta deslocá-la do corpo sexualmente exclusivo para a palavra confiável.

Os relatos empíricos analisados reforçam essa centralidade da confiança como eixo normativo das relações não monogâmicas. Ao afirmar que “se a gente foge das regras que já estão impostas, a gente precisa inventar novas”, Bruno (25 anos) evidencia que a recusa da monogamia não implica ausência de normatividade, mas a produção reflexiva de novos dispositivos regulatórios capazes de organizar expectativas, limites e formas legítimas de conduta. Na mesma direção, Luciana (32 anos) descreve acordos específicos que estruturam sua relação “como a obrigação de informar potenciais parceiros sobre a condição poliamorosa até o segundo encontro e a proibição de envolvimento afetivo-sexuais no ambiente de trabalho” indicando que a legitimidade da experiência não monogâmica depende da explicitação prévia de regras compartilhadas.

Os depoimentos também demonstram que a categoria “traição” permanece operante como linguagem moral, ainda que deslocada da lógica da exclusividade sexual. Gabriel (30 anos) afirma compreender “qualquer quebra de acordo” como uma forma de traição, “no mínimo uma traição de confiança”, enfatizando que o sofrimento emerge menos do contato sexual externo em si do que da ruptura do pacto relacional. De maneira semelhante, Maria (28 anos) relata ter sido “traída na não monogamia” quando o parceiro se envolveu com uma de suas melhores amigas, violando justamente a única restrição previamente estabelecida entre ambos. Nesse caso, o sentido da infidelidade não decorre da multiplicidade de vínculos, mas da transgressão de um limite consensualmente definido.

O relato de Juliana (21 anos) evidencia que os acordos não monogâmicos também são atravessados por assimetrias emocionais, negociações de segurança afetiva e manejo diferencial do ciúme. Ao mencionar que se sente desconfortável ao imaginar o parceiro com outras mulheres, enquanto ele se sente mais seguro quando ela se relaciona com

mulheres em sua presença, a entrevistada revela que a construção dos pactos não elimina tensões associadas a gênero, desejo e vulnerabilidade emocional.

Na literatura poliamorista, compersão designa a alegria diante do prazer ou do vínculo amoroso do parceiro com outra pessoa. Gupta et al. (2025) identificam “aprender compersão” como um dos processos emocionais envolvidos na desaprendizagem da monogamia. No corpus analisado, a compersão opera como ideal moral: o ciúme não é simplesmente naturalizado como prova de amor, mas transformado em sinal de uma socialização possessiva a ser trabalhada. Esse ponto produz um efeito crítico importante, pois desnaturaliza a associação entre amor e sofrimento. Ao mesmo tempo, pode gerar uma nova exigência de autocontrole emocional.

As categorias liberdade, honestidade, comunicação, compersão e responsabilidade afetiva funcionam como “grandezas” (Boltanski, 1991) no interior do universo poliamorista. Elas distinguem sujeitos considerados maduros, éticos e “desconstruídos” daqueles vistos como possessivos, ciumentos, inseguros ou presos à monogamia. A liberdade torna-se uma prova. Não basta reivindicá-la; é preciso demonstrar capacidade de vivê-la sem ferir acordos, sem ocultar desejos, sem transformar ciúmes em controle e sem reproduzir a gramática proprietária do amor romântico.

Essa prova, contudo, não é distribuída de modo neutro. A capacidade de nomear emoções, negociar limites e sustentar acordos depende de recursos culturais, linguísticos e emocionais. Illouz (2011) mostra que a modernidade afetiva é atravessada por vocabulários terapêuticos que transformam sofrimento, autoestima e comunicação em objetos de trabalho reflexivo. Tais vocabulários podem ampliar a capacidade de nomear abusos e recusar formas violentas de vínculo. Mas também podem individualizar conflitos socialmente produzidos, fazendo parecer que todo sofrimento decorre de incompetência emocional pessoal. No poliamor, esse risco aparece quando o ciúme é interpretado exclusivamente como falha individual, e não como efeito de posições desiguais no mercado afetivo.

Klesse e van Hooff (2024) oferecem um contraponto importante ao ideal de transparência absoluta. Ao argumentarem que segredo e intimidade não são polos opostos, os autores mostram que a vida íntima é feita também de reservas, silêncios e gestões parciais da informação. Essa discussão permite analisar a moral poliamorista que,

em alguns momentos, parece converter transparência em virtude total. A honestidade é indispensável para distinguir não monogamia consensual de traição, mas seu discurso pode apagar assimetrias de gênero: quem pode falar tudo sem sofrer punição? Quem se arrisca mais ao revelar desejos? Quem carrega o peso de demonstrar disponibilidade permanente para a conversa?

## **MASCULINIDADES, FEMINILIDADES E ASSIMETRIAS DE RECONHECIMENTO**

A frase de Luciana (32 anos) “um trisal com um homem e duas mulheres é muito mais aceito na sociedade que uma mulher com dois homens” é o núcleo para compreender a dimensão relacional do gênero. Ela mostra que a legitimidade social da não monogamia não depende apenas do número de pessoas envolvidas. Depende da posição de gênero ocupada por cada uma delas e do modo como o arranjo dialoga com fantasias, medos e hierarquias já sedimentados.

Um homem com duas mulheres pode ser incorporado a repertórios heteromasculinizados conhecidos: virilidade, conquista, potência, fantasia sexual, centralidade do desejo masculino. Mesmo quando o trisal concreto não se organiza dessa forma, sua recepção social encontra categorias prontas para interpretá-lo. Já uma mulher com dois homens ameaça mais diretamente a gramática da posse masculina. Nesse arranjo, a mulher aparece como sujeito ativo de desejo múltiplo, não como objeto da expansão masculina. A diferença de aceitação evidencia que a ordem monogâmica não regula apenas a quantidade de parceiros; regula quem pode desejar muitos parceiros sem perder respeitabilidade.

Paganelli, Imperato e Mancini (2025), em estudo baseado em vinhetas sobre vies monogâmico e percepções de gênero, mostram que relações não monogâmicas continuam sendo julgadas por critérios de qualidade, aceitabilidade e satisfação atravessados por estigma. Mahar et al. (2024), por sua vez, identificam formas de estigma contra pessoas em relações consensualmente não monogâmicas, incluindo desaprovação, perda de recursos, desvalorização do caráter e desvalorização da própria relação. Esses achados ajudam a compreender por que os interlocutores não falam apenas de desejo, mas de

reconhecimento. O problema não é somente viver relações múltiplas; é torná-las socialmente inteligíveis sem ser moralmente rebaixado.

A assimetria de gênero se intensifica quando observamos a distribuição da suspeita. O desejo múltiplo masculino tende a encontrar justificativas culturais disponíveis: necessidade sexual, impulso, conquista, experimentação, virilidade. O desejo múltiplo feminino, por sua vez, frequentemente precisa ser convertido em discurso ético para não ser lido como promiscuidade, carência ou descontrole. A mulher que reivindica múltiplos vínculos pode ser compelida a demonstrar que sua liberdade é responsável, consciente e afetivamente cuidadosa. A liberdade masculina é mais facilmente confundida com potência; a liberdade feminina precisa ser provada como moralmente legítima.

Os relatos das entrevistadas evidenciam que as assimetrias de gênero não operam apenas no plano abstrato das normas sociais, mas atravessam concretamente as experiências e interpretações cotidianas da não monogamia. Luciana (32 anos) afirma que “um trisal com um homem e duas mulheres é muito mais aceito na sociedade que uma mulher com dois homens”, sugerindo que certas configurações relacionais são mais facilmente legitimadas quando permanecem compatíveis com imaginários centrados na virilidade masculina e na disponibilidade sexual feminina. De modo semelhante, Livia (25 anos) relata que, após oito anos de relacionamento, decidiu com o parceiro experimentar a não monogamia, mas que, antes mesmo da definição dos acordos entre ambos, ele se envolveu com uma mulher por quem já demonstrava interesse, episódio interpretado por ela como quebra de confiança. Embora afirme não se incomodar com a amizade entre os dois, a entrevistada relata dificuldade em lidar com a possibilidade de um novo envolvimento afetivo-sexual entre eles, sobretudo pelos “gatilhos psicológicos” produzidos pela situação anterior. Em seu depoimento, Livia (25 anos) questiona “o quanto isso vai contra a liberdade que a gente busca nos modelos não monogâmicos”, revelando uma preocupação recorrente entre as interlocutoras: a necessidade de administrar o próprio sofrimento sem que seus limites emocionais sejam interpretados como incompatíveis com os princípios éticos da não monogamia. Os relatos sugerem que, enquanto o desejo masculino tende a encontrar maior inteligibilidade social, as mulheres frequentemente são levadas a justificar seus incômodos e fronteiras afetivas em termos de responsabilidade emocional, maturidade e cuidado relacional.

---

A ilusão da liberdade afetiva – Pedro Henrique de Araújo; Lucas Flôres Vasques – p. 113-137

Connell (1995) também contribui com essa análise. A masculinidade hegemônica não se reduz à dominação direta de homens sobre mulheres; ela organiza um universo de reconhecimento no qual certas performances masculinas se tornam mais valorizadas. Um homem capaz de circular entre relações amorosas pode ser criticado, mas permanece frequentemente legível em termos de potência. Já a mulher que organiza sua vida afetiva fora da exclusividade desafia simultaneamente a monogamia e a feminilidade hegemônicas. A não monogamia, portanto, não produz o mesmo tipo de transgressão para todos os sujeitos.

A fala de Juliana (21 anos) acrescenta outra camada. Ela afirma não se incomodar com a existência de outras relações, mas relata sentir ciúme e sensação de traição ao “ver a coisa acontecendo”. Em outro momento, indica que o namorado se sente mais seguro quando ela se envolve com mulheres do que quando a abertura poderia incluir outros homens. Esse dado é revelador: a relação entre mulheres pode ser percebida como menos ameaçadora à posição masculina, ou até absorvida por uma fantasia heterossexual, enquanto a presença de outro homem reativa a lógica da comparação e da posse. O que está em jogo não é somente o gênero dos parceiros, mas o modo como certas combinações preservam ou deslocam a centralidade masculina.

Butler (2003) ajuda a compreender que a heterossexualidade não opera apenas pela imposição de objetos de desejo, mas pela repetição de normas que tornam algumas cenas inteligíveis e outras abjetas. O trisal homem-mulheres pode ser lido como variação excitante de uma fantasia heteronormativa; o trisal mulher-homens tende a perturbar a cena na qual o masculino ocupa o lugar de sujeito proprietário. A diferença de julgamento mostra que a performatividade de gênero atravessa também as relações que se apresentam como alternativas.

Essa leitura não implica afirmar que homens poliamoristas reproduzem conscientemente a dominação masculina. A violência simbólica, em Bourdieu (2019), atua justamente porque os esquemas de dominação são incorporados aquém da intenção. Sujeitos engajados com a equidade podem beneficiar-se de classificações que autorizam mais facilmente sua liberdade. Mulheres engajadas com a não monogamia podem continuar responsabilizadas pelo cuidado, pela comunicação e pela demonstração de

maturidade emocional. O poliamor é, assim, uma prática na qual a dominação pode ser criticada sem deixar de operar.

## **RITUAIS ROMÂNTICOS, FAMÍLIA, E RECONVERSÃO SIMBÓLICA**

A crítica poliamorista à monogamia não implica abandono dos rituais do amor legítimo. Todos os entrevistados consideraram casamento e possibilidade de ter filhos, além de relatarem práticas vinculadas a datas simbólicas, como o Dia dos Namorados. Essa permanência não deve ser lida como incoerência individual. Ela revela a força social dos rituais de reconhecimento.

O casamento, a filiação e as datas comemorativas funcionam como dispositivos de estabilização simbólica. Mauss (2003) permite compreendê-los como práticas que mobilizam simultaneamente dimensões jurídicas, morais, afetivas e coletivas. Mesmo quando deslocados para arranjos poliafetivos, esses rituais continuam oferecendo linguagem para tornar os vínculos visíveis, sérios e dignos de reconhecimento. O poliamor critica a exclusividade, mas ainda precisa disputar os signos que a sociedade associa à seriedade amorosa.

Luciana (32 anos) relata que ela e seus dois companheiros planejam formalizar a relação por meio de um contrato firmado em comum acordo. Também afirma que o trisal pretende ter filhos biológicos e considera a possibilidade de registrar a criança com três responsáveis: mãe, pai biológico e pai afetivo. O contrato, nesse caso, não é mero instrumento burocrático. Ele funciona como ritual de legitimação e tentativa de produzir reconhecimento diante de uma ordem jurídica organizada em torno do casal. Bruno (25 anos) afirma pensar em casamento e filhos, ainda que projete essas possibilidades para um futuro sem definição concreta. O dado mostra que os marcos conjugais continuam operando como horizonte de realização afetiva. Mesmo em relações que recusam a exclusividade, casamento e filhos permanecem como sinais de responsabilidade e estabilidade. Isso confirma a ideia de que o amor romântico não é apenas crença na pessoa única; é também um sistema de reconhecimento social.

A noção de reconversão simbólica permite interpretar esse movimento. Os sujeitos não abandonam os símbolos do amor legítimo; procuram convertê-los para outros

arranjos. O contrato substitui ou complementa o casamento; o Dia dos Namorados é reinscrito em constelações afetivas mais amplas. A crítica ao casal monogâmico convive com a disputa pelo direito de acessar os signos de legitimidade que o casal monopolizou historicamente. A literatura recente sobre parentalidade e não monogamia consensual tem mostrado que famílias poliamorosas enfrentam estigmas específicos porque excedem definições biológicas e conjugais de parentesco. O número especial de *Sexualities* sobre parentalidade, poliamor e não monogamia consensual, organizado por Klesse e colaboradores, destaca que práticas de cuidado desviantes do modelo conjugal monogâmico são frequentemente submetidas à suspeita moral. Alarie (2024), ao analisar percepções de crianças sobre parceiros românticos de pais poliamorosos, mostra que tais adultos podem ocupar lugares variados de proximidade emocional, o que desafia definições rígidas de parentesco e cuidado.

Esse debate atual ajuda a situar o material empírico analisado. Quando os entrevistados falam em casamento, filhos e registro, não estão apenas reproduzindo a monogamia. Estão tentando obter reconhecimento em um mundo no qual direitos, proteção e respeitabilidade ainda são distribuídos por meio de formas familiares consagradas. A tensão é clara: para tornar a relação poliafetiva legítima, muitas vezes é preciso traduzi-la nos termos da própria ordem que se critica. Do ponto de vista de gênero, essa análise é ambivalente. Historicamente, o casamento regulou a sexualidade feminina, a transmissão patrimonial e a divisão sexual do trabalho (fonte). Reivindicar casamento para arranjos não monogâmicos pode desafiar a forma tradicional da família, mas também reafirmar a família como horizonte central de reconhecimento. A pergunta, portanto, não é se casamento e filhos são progressistas ou conservadores em si. O problema é saber que tipo de capital simbólico esses rituais oferecem e quem depende mais deles para não ser desclassificado.

## RESPONSABILIDADE AFETIVA E TRABALHO EMOCIONAL GENERIFICADO

A responsabilidade afetiva ocupa lugar central na moral poliamorista. Ela designa a obrigação de reconhecer que a liberdade de um sujeito produz efeitos sobre outros, exigindo comunicação, escuta, cuidado e negociação. A categoria é importante porque impede que o poliamor seja confundido com autorização irrestrita para agir sem prestar contas. Ao mesmo tempo, pode ser analisada como forma de trabalho emocional. Hochschild (1983) mostrou que administrar emoções não é apenas uma capacidade individual; é trabalho socialmente organizado. Mulheres e sujeitos feminizados são historicamente educados para cuidar dos sentimentos alheios, antecipar conflitos, suavizar tensões e sustentar vínculos.

Roberta (22 anos) afirma que tudo vai bem em seu relacionamento não monogâmico, mas que tem um “grande problema com ciúmes” e teme o quanto isso pode afetá-la. Interpreta o medo de ser traída “às escondidas” como ligado à insegurança. Juliana (21 anos), de modo semelhante, afirma não se importar com a existência de outras relações, mas relata ciúme e sensação de traição quando vê a situação acontecer. Essas falas revelam um desencontro entre adesão normativa e experiência incorporada. O sujeito sabe que a não monogamia é legítima, mas o corpo afetivo reage a partir de disposições formadas em outra gramática.

Ehrenberg (2010) compreende esse deslocamento do conflito para a gestão de si. Nas sociedades contemporâneas, a autonomia se torna norma, e o sofrimento tende a ser interpretado como insuficiência individual de desempenho subjetivo. No universo poliamorista, isso pode ocorrer quando o ciúme é lido exclusivamente como insegurança pessoal a ser superada. O risco é transformar uma tensão social produzida por desigualdades de gênero, reconhecimento e valor afetivo em falha psicológica individual.

Illouz (2011) oferece uma crítica convergente ao mostrar como a cultura terapêutica molda a experiência amorosa contemporânea. A linguagem da comunicação, da autoestima e da responsabilidade pode ampliar recursos reflexivos, mas também individualizar o sofrimento. No poliamor, a exigência de “trabalhar o ciúme” pode funcionar de duas maneiras. Pode desnaturalizar formas violentas de posse e abrir espaço

para vínculos menos proprietários. Mas pode também produzir uma nova prova moral: o sujeito livre, maduro e ético seria aquele capaz de administrar emoções difíceis sem limitar a liberdade alheia.

Closson et al. (2024) mostram que equidade em relações queer, trans e/ou não monogâmicas envolve compartilhar poder, responsabilidade, trabalho e tomada de decisão. Esse achado é decisivo para o argumento aqui desenvolvido. A responsabilidade afetiva só se torna efetivamente igualitária quando o trabalho de manter a relação é distribuído. Caso contrário, a liberdade de alguns pode depender do trabalho emocional de outros. A crítica à monogamia, nesse caso, não garante por si só uma redistribuição justa do cuidado. A liberdade afetiva, quando separada das condições sociais desiguais de sua realização, pode funcionar como nova prova moral. Os sujeitos são avaliados por sua capacidade de administrar emoções socialmente produzidas como se fossem competências puramente individuais. Quem sente ciúme pode ser classificado como preso à monogamia; quem demanda limites pode ser visto como ameaça à liberdade; quem sofre pode parecer pouco desconstruído.

## **A ILLUSIO DA LIBERDADE AFETIVA**

A noção de *illusio* permite compreender o poliamor como jogo social. Em Bourdieu (1996), *illusio* não significa ilusão no sentido de falsidade, mas investimento no jogo: acreditar que os seus objetos importam, que suas regras fazem sentido e que seus capitais merecem ser acumulados. O universo poliamorista observado possui regras próprias, ainda que recuse regras monogâmicas. Há distinções entre relação ética e irresponsável, liberdade e descompromisso, transparência e exposição excessiva, acordo e traição, ciúme legítimo e possessividade. Entrar no jogo é aprender essa gramática e reconhecer suas provas de valor.

A *illusio* da liberdade afetiva consiste na crença de que a liberdade, se adequadamente comunicada, pactuada e elaborada, poderia resolver os impasses da monogamia. Essa crença produz efeitos reais. Permite criticar a posse, redefinir traição, ampliar formas de parentesco, construir acordos e recusar o sofrimento como prova de amor. Contudo, não se realiza fora das condições sociais que distribuem reconhecimento.

---

A ilusio da liberdade afetiva – Pedro Henrique de Araújo; Lucas Flôres Vasques – p. 113-137

A liberdade de amar mais de uma pessoa depende de capitais culturais, emocionais, jurídicos e simbólicos. Depende também de gênero.

Sanders e Lyons (2025), ao proporem uma leitura da não monogamia consensual como assemblage, insistem que não se deve reificar a CNM como tipo fixo de prática ou seus praticantes como tipo fixo de sujeito. Com isso, o poliamor não é um “monolito rígido”, mas uma composição relacional de discursos, afetos, corpos, normas, acordos e instituições. A análise de Bourdieu (1996) demonstra que essa composição se dá em um espaço social hierarquizado. As forças sociais que ampliam capacidades para certos sujeitos podem diminuir capacidades para outros.

Dessa forma, a análise do material mostra que os participantes podem acreditar estar fora do jogo monogâmico e, ainda assim, continuar presos a elementos do jogo anterior. A doxa romântica reaparece no desejo de reconhecimento, nos rituais de casamento e filiação, na dor diante da substituíbilidade, no medo da traição às escondidas, na distinção entre vínculos principais e secundários e na assimetria entre desejo masculino e feminino. Gupta et al. (2025) descrevem a “desaprendizagem da monogamia” como processo cognitivo e emocional. Essa formulação rompe com a ideia de que basta declarar-se poliamorista para se libertar dos scripts dominantes. Desaprender é um trabalho, e todo trabalho exige condições. Esse trabalho envolve redefinir traição, administrar ciúmes, construir acordos, disputar reconhecimento e traduzir arranjos plurais em categorias jurídicas ou familiares disponíveis.

A *illusio* da liberdade afetiva poliamorista, portanto, não deve ser lida como fracasso do poliamor. O poliamor produz crítica efetiva à monogamia. Ao recusar a posse como fundamento do amor, ele abre a possibilidade de pensar vínculos menos proprietários. Ao valorizar acordos, explicita negociações que muitas relações monogâmicas ocultam. Ao discutir compensação (fonte), desnaturaliza o ciúme como prova inevitável de amor. Ao reivindicar parentalidade e contratos plurais, tensiona a forma jurídica do casal. Mas essas rupturas convivem com permanências.

Essa é a contribuição central do artigo: mostrar que o poliamor é uma prática de reclassificação afetiva orientada por estruturas de gênero. Desloca a moral da exclusividade, mas não elimina a desigual distribuição da legitimidade para desejar. Ele valoriza comunicação e responsabilidade, mas pode transformar trabalho emocional em

prova moral desigualmente cobrada. Ele pluraliza vínculos, mas frequentemente recorre a rituais românticos para conquistar reconhecimento. Sua potência crítica e seus limites pertencem ao mesmo processo.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo analisou o poliamor como universo de disputa pelas classificações afetivas de gênero. A pergunta inicial era como crenças de liberdade, equidade, transparência e responsabilidade afetiva reconfiguram sem necessariamente superar disposições produzidas pelo amor romântico e pela monogamia heteronormativa. A resposta proposta é que o poliamor desloca a doxa romântica, mas não se realiza fora dela. Ele substitui a centralidade da fidelidade sexual por uma “moral dos acordos”, baseada na comunicação e na confiança. Contudo, essa moral continua orientada por desigualdades de gênero e trabalho emocional.

A análise mostrou que masculinidades e feminilidades não aparecem apenas como identidades dos participantes. Elas atuam como posições relacionais em uma economia simbólica dos afetos. A masculinidade tende a receber maior autorização para a multiplicidade; a feminilidade, sobretudo quando reivindica desejo múltiplo, precisa enfrentar suspeitas de promiscuidade, instabilidade ou ameaça à posse masculina. A fala sobre a maior aceitação social de um trisal com um homem e duas mulheres, em contraste com uma mulher e dois homens, sintetiza essa assimetria.

Também foi possível observar que o poliamor não abandona os rituais românticos. Casamento, filhos, contratos e datas comemorativas continuam funcionando como dispositivos de legitimidade. Isso não significa mera reprodução da monogamia. Significa que a crítica à exclusividade precisa disputar reconhecimento em uma sociedade que ainda distribui direitos por meio da forma conjugal normativa. A reconversão simbólica dos rituais permite pluralizar o amor, mas confirma a força da ordem que se pretende transformar.

Os limites da pesquisa apontam para caminhos futuros. É necessário aprofundar a análise das articulações entre gênero, raça, classe, escolaridade, sexualidade e posição nas plataformas digitais. A literatura internacional tem observado a predominância de sujeitos

brancos, escolarizados e de classe média em muitos estudos sobre poliamor e não monogamia (Gupta; Tarantino; Sanner, 2024), o que exige maior atenção aos efeitos de seleção dos campos pesquisados. Também é preciso investigar a relação entre não monogamia, saúde mental, estigma e desigualdades de reconhecimento. Todavia, a partir dessa pesquisa, pretendemos contribuir, em alguma medida, na análise de que o poliamor revela a tensão entre transformação e permanência. Ele cria formas de nomear o amor, mas não escapa das classificações simbólicas engendradas nos corpos que tornam alguns desejos mais legítimos que outros.

## REFERÊNCIAS

ALARIE, Milaine; BOSOM, Morag; CÔTÉ, Isabel. “It’s someone who means a lot to me, and who means even more to mom”: Children’s views on the romantic partners of their polyamorous parents. **Journal of Social and Personal Relationships**, v. 41, n. 12, p. 3525-3546, 2024.

BOLTANSKI, Luc; THÉVENOT, Laurent. **De la justification**: les économies de la grandeur. Paris: Gallimard, 1991.

BOURDIEU, Pierre. **Razões práticas**: sobre a teoria da ação. Campinas: Papirus, 1996.

BOURDIEU, Pierre. **Meditações pascalianas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2019.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CLOSSON, Kalysha *et al.* Nobody has written the book about what non-binary people should put forward in relationships: Exploring gender equity in relationships of queer, trans, and non-monogamous young women and non-binary youth in British Columbia, Canada. **Social Science & Medicine**, v. 347, 2024.

CONNELL, Raewyn. **Masculinities**. Berkeley: University of California Press, 1995.

COSTA, Jurandir Freire. **Sem fraude nem favor**: estudos sobre o amor romântico. Rio de Janeiro: Rocco, 1998.

EHRENBERG, Alain. **O culto da performance**: da aventura empreendedora à depressão nervosa. Aparecida: Ideias & Letras, 2010.

---

A ilusão da liberdade afetiva – Pedro Henrique de Araújo; Lucas Flôres Vasques – p. 113-137

GIDDENS, Anthony. **A transformação da intimidade**: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas. São Paulo: Unesp, 1993.

GUPTA, Shivangi; SANNER, Caroline; TARANTINO, Mari; TILLET, James. A grounded theory of unlearning monogamy: Polyamory and the deconstruction of dominant relational scripts. **Journal of Social and Personal Relationships**, v. 42, n. 8, p. 1903-1927, 2025.

GUPTA, Shivangi; TARANTINO, Mari; SANNER, Caroline. A scoping review of research on polyamory and consensual non-monogamy: Implications for a more inclusive family science. **Journal of Family Theory & Review**, v. 16, n. 2, p. 151-190, 2024.

HARITAWORN, Jin; LIN, Chin-ju; KLESSE, Christian. Poly/logue: a critical introduction to polyamory. **Sexualities**, v. 9, n. 5, p. 515-529, 2006.

HOCHSCHILD, Arlie Russell. **The Managed Heart**: Commercialization of Human Feeling. Berkeley: University of California Press, 1983.

ILLOUZ, Eva. **O amor nos tempos do capitalismo**. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

JARDIM, Maria Chaves. Para além da fórmula do amor: amor romântico como elemento central na construção do mercado do afeto via aplicativos. **Política & Sociedade**, Florianópolis, v. 18, n. 43, p. 46-76, 2019.

JARDIM, Maria Chaves; MOURA, Paulo C. A construção social do mercado de dispositivos de redes sociais: a contribuição da sociologia econômica para os aplicativos de afeto. **TOMO**, n. 30, jan./jun. 2017.

KLESSE, Christian; VAN HOOFF, Jenny. Secrecy in intimate relationships: Rethinking transparency and deceit in monogamies and non-monogamies. **The Sociological Review**, v. 73, n. 6, p. 1408-1423, 2025. (Publicado online em 2024).

MAHAR, Elizabeth A.; IRVING, Louis H.; DEROVANESIAN, Allison; MASTERSON, Abigail; WEBSTER, Gregory D. Stigma toward consensual non-monogamy: Thematic analysis and minority stress. **Personality and Social Psychology Bulletin**, v. 50, n. 4, 2024.

MAUSS, Marcel. **Sociologia e antropologia**. São Paulo: Cosac Naify, 2003.

PAGANELLI, Sara; IMPERATO, Chiara; MANCINI, Tiziana. Between Love and Stigma: A Vignette-Based Study of Monogamous Bias and Gender-Related Perceptions in Romantic Relationships. **Sexuality & Culture**, 2025.

PILÃO, Antonio Cerdeira. Reflexões sócio-antropológicas sobre poliamor e amor romântico. **RBSE – Revista Brasileira de Sociologia da Emoção**, v. 12, n. 35, p. 505-524, ago. 2013.

---

A ilusão da liberdade afetiva – Pedro Henrique de Araújo; Lucas Flôres Vasques – p. 113-137

PILÃO, Antonio Cerdeira; GOLDENBERG, Mirian. Poliamor e monogamia: construindo diferenças e hierarquias. **Revista Ártemis**, v. 13, n. 1, p. 62-71, 2012.

SANDERS, George; LYONS, Heidi A. Assembling consensual non-monogamy: Intimacies and multiplicities. **The Sociological Review**, v. 73, n. 6, p. 1424-1440, 2025.

SCHNEIDER, Simone. ‘Some kind of cheating’: Boundary transgressions and open relationships. **Sexualities**, v. 0 (0), p. 1-20, 2025.

SCOATS, Ryan; CAMPBELL, Christine. What do we know about consensual non-monogamy? **Current Opinion in Psychology**, v. 48, 2022.

SCOTT, Joan. W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, 1995.

VILKIN, Ellora; DAVILA, Joanne. Characteristics of relationship agreements and associations with relationship functioning among people with diverse relationship structures. **Journal of Social and Personal Relationships**, v. 40, n. 8, p. 2660-2682, 2023.

|                                                |
|------------------------------------------------|
| Recebido em: 06/07/26<br>Aprovado em: 26/08/26 |
|------------------------------------------------|